LEI Nº. 4.932/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/06/2021 A 15/09/2021.
Carlos M. Kaiser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0039 SERVIÇO SOCIAL
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas c/locomoção _____R$ 2.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.001.0008.0244.0039.2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
3.3.3.90.32.000000 Material de distr. gratuita cta 238_____R$ 2.000,00.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 15 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.